

EDITAL n. 115/2013

*Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação, segundo semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**.*

*O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação, no segundo semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do **Programa Nossa Bolsa**, Edital nº 86/2013 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.*

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
22/07/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
23/07/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
24/07/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30

HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/MES	HORARIO
Administração - Bacharel – Noturno	23/07	16h às 19h30
Administração - Bacharel – Comércio Exterior - Noturno	22/07	14h às 17h
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	22/07	13h30 às 17h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	23/07	13h30 às 19h30
Biomedicina – Vespertino	22/07	13h30 às 19h30
Ciências Contábeis – Noturno	22/07	13h30 às 19h
Ciência da Computação – Noturno	22/07	13h30 às 19h30
Ciências Econômicas – Noturno	23/07	15h às 19h30
Design – Noturno	24/07	13h30 às 17h
Educação Física – Bacharelado – Matutino	24/07	15h30 às 19h30
Educação Física – Licenciatura – Noturno	24/07	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	24/07	9h30 às 11h30
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	23/07	9h30 às 11h30

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Engenharia Civil – Matutino	23/07	13h30 às 17h30
Engenharia de Produção – Noturno	24/07	13h30 às 19h30
Engenharia Mecânica – Noturno	24/07	13h30 às 19h30
Engenharia Química – Noturno	24/07	13h30 às 19h30
Farmácia – Matutino/Noturno	23/07	9h30 às 11h30
Fisioterapia – Matutino/Noturno	24/07	9h30 às 11h30
História – Licenciatura – Vespertino	23/07	13h30 às 17h30
Letras – Hab. Português/Inglês – Vespertino	23/07	13h30 às 17h30
Matemática – Licenciatura – Vespertino	23/07	13h30 às 17h30
Nutrição - Noturno	23/07	13h30 às 17h30
Odontologia - Matutino	22/07	9h30 às 11h30
Pedagogia – Vespertino/Noturno	23/07	13h30 às 17h30
Psicologia – Matutino/Noturno	22/07	9h30 às 11h30
Secretariado Executivo - Noturno	24/07	13h30 às 17h30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	24/07	13h30 às 17h30
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	24/07	13h30 às 17h30
Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno	24/07	13h30 às 17h30
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	24/07	13h30 às 17h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Título de eleitor – original.

f) CPF próprio – original.

g) Certificado de reservista – para o sexo masculino.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração - Bacharel – Noturno	632,37	6,00	10,00	648,37
Administração - Bacharel – Comércio Exterior Noturno	641,90	6,00	10,00	657,90
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	1.445,83	6,00	10,00	1.461,83
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	703,60	6,00	10,00	719,60
Biomedicina – Vespertino	933,13	6,00	10,00	949,13
Ciências Contábeis – Noturno	637,50	6,00	10,00	653,50
Ciência da Computação – Noturno	732,00	6,00	10,00	748,00
Ciências Econômicas – Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Design – Noturno	784,13	6,00	10,00	800,13
Educação Física – Bacharelado – Matutino	533,33	6,00	10,00	549,33
Educação Física – Licenciatura – Noturno	533,33	6,00	10,00	549,33
Enfermagem – Noturno	751,81	6,00	10,00	767,81
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	832,74	6,00	10,00	848,74
Engenharia Civil – Matutino	775,12	6,00	10,00	791,12
Engenharia de Produção – Noturno	760,71	6,00	10,00	776,71
Engenharia Mecânica – Noturno	1.033,46	6,00	10,00	1.049,46
Engenharia Química – Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Farmácia – Matutino/Noturno	1.127,75	6,00	10,00	1.143,75
Fisioterapia – Matutino/Noturno	1.117,25	6,00	10,00	1.133,25
História – Licenciatura – Vespertino	536,00	6,00	10,00	552,00
Letras – Hab. Português/Inglês – Vespertino	536,00	6,00	10,00	552,00
Matemática – Licenciatura – Vespertino	562,80	6,00	10,00	578,80
Nutrição - Noturno	641,05	6,00	10,00	657,05
Odontologia - Matutino	2.140,04	6,00	10,00	2.156,04
Pedagogia – Vespertino/Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Psicologia – Matutino/Noturno	726,25	6,00	10,00	742,25
Secretariado Executivo - Noturno	446,56	6,00	10,00	462,56
Tecnologia em Gestão Comercial- Noturno	413,12	6,00	10,00	429,12
Tecnologia em Gestão Financeira- Noturno	461,03	6,00	10,00	477,03

Tecnologia em Processos Gerenciais- Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos integrais e parciais do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **31/07/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **07/08/2013** no horário de atendimento do curso.

7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1. As aulas terão início dia **01/08/2013**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

10.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

10.3 Os ingressantes pelo Histórico escolar poderão concorrer a bolsa de estudos nas vagas remanescentes, de acordo com critérios do PROUNI.

Criciúma, 12 de julho de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc
